



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: de Substitutivo ao Projeto de Lei, ambos de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos Silvano Júnior, que *“Institui o laudo médico que atesta a Síndrome de Down em laudo permanente e outras providencias”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 2 de agosto de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 05/08/2024 14:12

Checksum: **27DB3552E54F07ACABB727281456618DBBD25649EE82FDE0D3794887D8443FE0**

